



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N.º 187/2024.

**AMPLIA TEMPORÁRIAMENTE CARGA HORÁRIA
DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o art. 18 § 4º inciso I da Lei Complementar Municipal nº 403/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e a Lei Complementar Municipal nº 984/2017 – Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ampliada temporariamente a Carga Horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais, da Servidora Pública Municipal ELIANE RODIGHERI, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em conformidade com o artigo 18 §4º inciso I da Lei Complementar Municipal nº 403/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e a Lei Complementar Municipal nº 984/2017 – Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

§ Único. A Servidora nomeada cumprirá sua jornada de trabalho junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e, poderá ser retornada à 20 horas semanais no momento do retorno da Titular a qual está afastada por motivo de doença.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 29 de Julho de 2024.

NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste
Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante
afixação no local de costume.

Certifico que este documento foi afixado no
Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 29/07/2024. Publicação

Nº 329/2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Agente Administrativo

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação